



PORTARIA Nº 146/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio para servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 144 da Lei Municipal nº 496, de 18 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença Prêmio à servidora Marley Vieira de Jesus Borba, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em de 01/10/2017 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2007 a 31/01/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro, quando efetivamente a servidora iniciou o gozo de sua licença.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal